



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1295/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUGO HEWANS LEONARDI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO HEWANS LEONARDI**
Registro: **PR-102404/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1707224382**

000301

Número da ART: **20172937410** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/07/2017 Baixada em: 14/11/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO** CNPJ: **95.590.832/0001-11**

Rua: **AV. SÃO ROQUE** Nº: **178**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PINHAL DE SAO BENTO** UF: **PR** CEP: **85727-000**

Contrato: **celebrado em 15/01/2017**

Valor do contrato: **R\$ 11.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **6.129,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SÃO ROQUE** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINHAL DE SAO BENTO**

UF: **PR**

CEP: **85727-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/01/2017** Conclusão efetiva: **15/10/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTES A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO ROQUE. OS TRABALHOS SÃO REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E CANTEIROS CENTRAIS COM PAVER (3470,90 M² DE PAVER), PROJETO DE ACESSIBILIDADE, PROJETO PLANIALTIMETRICO DO LOCAL, PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO COM MADEIRA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1295/2019

Número da ART: **20181516792** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/04/2018 Baixada em: 28/04/2018 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: 50

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **celebrado em 03/04/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **6,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RIO ARROI TAMANDUÁ - ENT. AV. HERMÍNIO FELIPPI E RUA AMAZONAS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,175525 x -53,354969**

Data de início: **03/04/2018** Conclusão efetiva: **28/04/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **SONDAGENS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS-NÃO MÚLTIPLA**

Observações:

EXECUÇÃO DE 02 DUAS VALAS E 04 FUROS PARA IDENTIFICAÇÃO DO SOLO, NOS LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADAS AS FUNDAÇÕES DE UMA PASSARELA EM CONCRETO ARMADO, A SER CONSTRUÍDA SOBRE O ARROIO TAMANDUÁ, ENTRE AS RUAS AMAZONAS E AV. HERMÍNIO FELIPPE, NA CIDADE DE SALGADO FILHO-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063534, A 063535, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1295/2019

25/11/2021 17:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 101307/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUGO HEWANS LEONARDI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO HEWANS LEONARDI**

RNP: 1707224382

Registro: **PR-102404/D**

000303

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20101221136** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 05/04/2010 Baixada em: 10/01/2011 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: 50

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **celebrado em 20/05/2010**

Valor do contrato: **R\$ 1.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **1.137,67** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: 50

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/05/2010** Conclusão efetiva: **28/12/2010**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

PROJETO DE UMA PRAÇA PÚBLICA CONTENDO PAVIMENTAÇÃO COM PAVER, PLANTIO DE GRAMA, ACADEMIA DE GINÁSTICA, BRINQUEDOS PARA PARQUINHO INFANTIL, ALAMBRADO PARA O PARQUINHO INFANTIL E UM MURO EM ALVANARIA. A PRAÇA LOCALIZA-SE NA ESQUINA DA RUA Nº 07 COM A RUA Nº 21, SALGADO FILHO PR.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20101848732** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/05/2010 Baixada em: 29/11/2010 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 10/07/2010

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 578,38 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: RUA AUGUSTO CECHINI Nº: S/N

Complemento: QD: 35A LT: 01Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/07/2010 Conclusão efetiva: 10/10/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VINCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

000304

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20103383761** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/08/2010 Baixada em: 10/11/2010 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVICIO celebrado em 09/08/2010 Vinculado a ART: 20103068459

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 12.666,75 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DO PERIMETRO URBANO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/08/2010 Conclusão efetiva: 09/08/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **OUTRAS ATIVIDADES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

TESTE DE CARGA NO PAVIMENTO ASFALTICO EXISTENTE NAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO (RUA HERMINIO FELIPPI, AV PRESIDENTE DUTRA E RUA RUI BARBOSA).
PROFISSIONAL POSSUI VINCULO C/ A P.M. DE SALGADO FILHO - PR

000305





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20104191920** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/09/2010 Baixada em: 10/11/2010 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 27/09/2010

Valor do contrato: R\$ 400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 28,60 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA ENTRE SALGADO F. E PINHAL S. B. Nº: S/N

Bairro: LINHA SAO BRAS

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/09/2010 Conclusão efetiva: 10/11/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUCAO DE UMA PONTE RODOVIARIA PRE MOLDADA COM DOIS VAOS LIVRES DE 14 M, TOTALIZANDO UM COMPRIMENTO DE 28,60 M DE EXTENSAO, 5,50 M DE LARGURA E 2,25 M DE ALTURA. A PONTE LOCALIZA-SE NA DIVISA ENTRE SALGADO FILHO E PINHAL DE SAO BENDTO, PROXIMO A COMUNIDADE DA LINHA SAO BRAS.

000306



3.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20110009764** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/01/2011 Baixada em: 17/04/2011 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVIÇO celebrado em 20/03/2011

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 31,57 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESQ. R. J. BONIFACIO C/ R. AMAZONAS Nº: S/N

Complemento: QD: 33 LT: 18 Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/03/2011 Conclusão efetiva: 10/04/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

PROJETO E ORCAMENTO DA REFORMA E AMPLIACAO DE UM GINASIO DE ESPORTES LOCALIZADO EM SALGADO FILHO.

000307





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20110717688** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/02/2011 Baixada em: 30/05/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

000308

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: VINCULO EMPREGATICIO celebrado em 21/02/2011 Vinculado a ART: 20101848732

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 578,38 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AUGUSTO CECHINI Nº: S/N

Complemento: QD: 35A LT: 01Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/02/2011 Conclusão efetiva: 30/05/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VINCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)**

Observações:

FISCALIZACAO DA UNIDADE DE SAUDE DE SALGADO FILHO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20111659509** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/04/2011 Baixada em: 20/06/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVICIO celebrado em 15/04/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 153,33 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BOSQUE MUNICIPAL ARNALDO BUSATO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/04/2011 Conclusão efetiva: 18/06/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE RECEPCAO, ESCADARIA E COZINHAS, NO BOSQUE MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EM SALGADO FILHO.

000309

[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20112612212** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/06/2011 Baixada em: 16/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVICIO celebrado em 01/06/2011

Valor do contrato: R\$ 200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.278,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R AVELINO PEROTONI E SELVINO FELIPPI Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 12/06/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

FISCALIZACAO DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA NAS RUAS AVELINO PEROTONI E SELVINO FELIPPI, EM SALGADO FILHO - PR

000310

[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20115729625** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/12/2011 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVIÇO celebrado em 01/10/2011

Valor do contrato: R\$ 180,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 31,57 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESQ. R. J. BONIFACIO C/ R. AMAZONAS Nº: S/N

Complemento: QD: 33 LT: 18 Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/10/2011 Conclusão efetiva: 06/01/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)**

Observações:

FISCALIZACAO DA REFORMA E AMPLIACAO DE UM GINASIO DE ESPORTES LOCALIZADO EM SALGADO FILHO.

000311

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20120736537** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/02/2012 Baixada em: 16/03/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 23/01/2012

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.118,48 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AMAZONAS Nº: S/N

Complemento: QD: 08 LT: 10 Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/01/2012 Conclusão efetiva: 12/03/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)**

000312

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20121556524** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/04/2012 Baixada em: 30/05/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 15/04/2012

Valor do contrato: R\$ 250,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 9.147,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ROMMEL Nº: S/N

Bairro: AREA RURAL

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/04/2012 Conclusão efetiva: 30/05/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO**

Observações:

ELABORACAO DE PROJETO E ORCAMENTO DE UM SISTEMA DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA: INSTALACAO DE BOMBA SUBMERSA, REDE EDUTORA E ADUTORA, RESERVATORIO, ESTACAO DE TRATAMENTO E REDE DE DISTRIBUICAO.

000313

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20121977716** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/05/2012 Baixada em: 17/06/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL** CNPJ: **01.612.443/0001-04**

Rua: **AVENIDA IPIRANGA** Nº: **52**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85708-000**

Contrato: **PRESTACAO DE SERVICO** celebrado em **03/05/2012**

Valor do contrato: **R\$ 2.500,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **802,27** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV IPIRANGA** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 10 LT: 01E01-ABairro: CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85708-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/05/2012** Conclusão efetiva: **15/06/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO**

Observações:

ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO, ORCAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA REFERENTES A AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL.

000314

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20122090871** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/05/2012 Baixada em: 20/11/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 31/05/2012

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.070,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA JOAO XXIII Nº: S/N

Bairro: AREA RURAL

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 31/05/2012 Conclusão efetiva: 20/11/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

ELABORACAO DE PROJETO DE UMA REDE DE DISTRIBUICAO NA LINHA JOAO XXIII

000315

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Número da ART: **20122090359** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/05/2012 Baixada em: 11/03/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000**

Contrato: **celebrado em 31/05/2012**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3.070,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA JOAO XXIII Nº: S/N**

Bairro: **AREA RURAL**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **31/05/2012** Conclusão efetiva: **14/03/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO NA LINHA JOAO XXIII

000316



J.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20122089717** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/05/2012 Baixada em: 11/03/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000**

Contrato: **celebrado em 31/05/2012**

Valor do contrato: **R\$ 1.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **9.147,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA ROMMEL Nº: S/N**

Bairro: **AREA RURAL**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **31/05/2012** Conclusão efetiva: **11/03/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

FISCALIZACAO DE UMA REDE DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA: INSTALACAO DE BOMBA SUBMERSA, REDE EDUTORA E ADUTORA, RESERVATORIO, ESTACAO DE TRATAMENTO E REDE DE DISTRIBUICAO.

000317





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20122609338** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2012 Baixada em: 20/11/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 01/03/2012

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: OBRAS

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA BANDEIRANTE Nº: S/N

Bairro: AREA RURAL

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/03/2012 Conclusão efetiva: 20/11/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO**

Observações:

ELABORACAO DE PROJETO E ORCAMENTO REFERENTE A SISTEMA DE CAPTACAO DE AGUA (BOMBA SUBMERSA) E ESTACAO DE TRATAMENTO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO, NA LINHA BANDEIRANTE

000318

(Handwritten signatures)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20122610433** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2012 Baixada em: 11/03/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

000319

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 06/07/2012

Valor do contrato: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: OBRAS

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA BANDEIRANTE Nº: S/N

Bairro: AREA RURAL

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/07/2012 Conclusão efetiva: 04/03/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)**

Observações:

FISCALIZAÇÃO REFERENTE A SERVICOS PRELIMINARES, PERFURACAO, SISTEMA DE CAPTACAO DE AGUA (BOMBA SUBMERSA) E ESTACAO DE TRATAMENTO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO, NA LINHA BANDEIRANTE



J.



Número da ART: **20123176001** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/08/2012 Baixada em: 24/09/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL** CNPJ: **01.612.443/0001-04**

Rua: AVENIDA IPIRANGA Nº: 52

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOM JESUS DO SUL UF: PR CEP: 85708-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVICO celebrado em 03/05/2012

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 802,27 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV IPIRANGA Nº: S/N

Complemento: QD: 10 LT: 01E01-ABairro: CENTRO

Cidade: BOM JESUS DO SUL

UF: PR

CEP: 85708-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/05/2012 Conclusão efetiva: 24/09/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

000320



1



Número da ART: **20130312411** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/01/2013 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 10/01/2013

Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.580,20 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS N 12, N 07, N 13, N 06 E N 18 Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/01/2013 Conclusão efetiva: 06/01/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS Nº 12, Nº 07, Nº 13, Nº 06 E Nº 18

000321



3.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20130885284** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/03/2013 Baixada em: 16/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 10/02/2013

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 911,20 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESQ DA RUA 42 COM A RUA 44 Nº: SN

Complemento: QD: 17 LT: 09E 11 Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/02/2013 Conclusão efetiva: 01/04/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

Observações:

TRATA-SE DO PROJETO ARQUITETONICO E DO PSCIP DE UMA INDUSTRIA DE ROUPAS EXISTENTE

000322





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20130916805** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/03/2013 Baixada em: 16/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL** CNPJ: **01.612.443/0001-04**

Rua: AVENIDA IPIRANGA Nº: 72

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOM JESUS DO SUL UF: PR CEP: 85708-000

Contrato: celebrado em 02/01/2013

Valor do contrato: R\$ 600,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 63,87 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO PAULO Nº: S/Nº

Complemento: QD: 11 LT: 01 Bairro: CENTRO

Cidade: BOM JESUS DO SUL

UF: PR

CEP: 85708-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/01/2013 Conclusão efetiva: 30/05/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO**

000323





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20131507437** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2013 Baixada em: 16/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 01/04/2013 Vinculado a ART: 20131506953

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 35.896,37 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADAS MUNICIPAIS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/04/2013 Conclusão efetiva: 12/06/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**,
Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
OUTROS

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS SEGUINTE TRENCHOS:
TRECHO 1 - ENTRE A ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SALGADO FILHO A LINHA TIRADENTES E A DIVISA COM O
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL; TRECHO 2 - ENTRE O FINAL DO CALÇAMENTO EXISTENTE, NO BAIRRO
BORBA E A LINHA TURSKI; TRECHO 3 - ENTRE A PR 182 E A PONTE LOCALIZADA NA PROPRIEDADE DE SELITA
HIROKI, LINHA SÃO ROQUE.

000324

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20131506953** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2013 Baixada em: 16/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 01/04/2013

Valor do contrato: R\$ 7.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 35.896,37 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADAS MUNICIPAIS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/04/2013 Conclusão efetiva: 12/06/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS SEGUINTE TRECHOS:

TRECHO 1 - ENTRE A ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SALGADO FILHO A LINHA TIRADENTES E A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL; TRECHO 2 - ENTRE O FINAL DO CALÇAMENTO EXISTENTE, NO BAIRRO BORBA E A LINHA TURSKI; TRECHO 3 - ENTRE A PR 182 E A PONTE LOCALIZADA NA PROPRIEDADE DE SELITA HIROKI, LINHA SÃO ROQUE.

000325





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20131678479** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2013 Baixada em: 16/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: **50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **celebrado em 01/04/2013 Vinculado a ART: 20131678428**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **8.311,22** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS PERIMETRO URBANO** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/04/2013** Conclusão efetiva: **12/06/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**,
Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
OUTROS

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE A PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS COM PAVER E SISTEMA DE DRENAGEM NAS RUAS JOSÉ SPONCHIADO, AMAZONAS E VALENTIM RIGHES

000326

(Handwritten signatures and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20131678428** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/05/2013** Baixada em: **16/06/2013** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: **50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **celebrado em 01/04/2013**

Valor do contrato: **R\$ 4.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **8.311,22** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS PERIMETRO URBANO** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/04/2013** Conclusão efetiva: **12/06/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS COM PAVER E SISTEMA DE DRENAGEM NAS RUAS JOSÉ SPONCHIADO, AMAZONAS E VALENTIM RIGHES

000327

(Handwritten signatures in blue ink)



(Handwritten mark)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20131678452** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2013 Baixada em: 16/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: **50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **celebrado em 01/04/2013 Vinculado a ART: 20131678428**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **8.311,22** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS PERIMETRO URBANO** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/04/2013** Conclusão efetiva: **12/06/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS RUAS QUE RECEBERAO PAVIMENTACAO COM CBUQ. RUAS JOSÉ SPONCHIADO, AMAZONAS E VALENTIM RIGHES.

000328



h



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20132069573** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/06/2013** Baixada em: **06/01/2014** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: **50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **celebrado em 10/03/2013**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3.615,13** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS N 12, N 07, N 13 E N 18** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/03/2013** Conclusão efetiva: **06/01/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS Nº 12, Nº 07, Nº 13 E Nº 18

000329





Número da ART: **20132069611** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2013 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: 50

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: celebrado em 10/03/2013 Vinculado a ART: 20132069573

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.615,13 Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS N 12, N 07, N 13 E N 18** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/03/2013 Conclusão efetiva: 06/01/2014

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**,
Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
OUTROS

Observações:

ELABORACAO DE ORCAMENTO E CRONOGRAMA REFERENTE A PROJETO DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA, DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUCAO DE PASSEIOS NAS RUAS N° 12, N° 07, N° 13 E N° 18

000330



8.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20132280592** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/06/2013 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 15/05/2013

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 26.761,98 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADAS MUNICIPAIS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2013 Conclusão efetiva: 06/01/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS SEGUINTE TRECHOS:

TRECHO 1 - ENTRE A ENCRUZILHADA QUE VAI PARA A LINHA TAMANDARÉ NO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS E O INÍCIO DO CALÇAMENTO EXISTENTE, LOCALIZADO EM FRENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL NA LINHA TIRADENTES ;
TRECHO 2 - ENTRE A ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SALGADO FILHO A LINHA SÃO BRAZ ATÉ A IGREJA DA COMUNIDADE DA LINHA TIRADENTES .

000331



5.



Número da ART: **20132281238** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/06/2013 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: **50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **celebrado em 15/05/2013 Vinculado a ART: 20132280592**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **26.761,98** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADAS MUNICIPAIS** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/05/2013** Conclusão efetiva: **06/01/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**,
Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
OUTROS

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE A PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS SEGUINTE
TRECHOS:

TRECHO 1 - ENTRE A ENCRUZILHADA QUE VAI PARA A LINHA TAMANDARÉ NO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS E O
INÍCIO DO CALÇAMENTO EXISTENTE, LOCALIZADO EM FRENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL NA LINHA TIRADENTES ;
TRECHO 2 - ENTRE A ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SALGADO FILHO A LINHA SÃO BRAZ ATÉ A IGREJA DA
COMUNIDADE DA LINHA TIRADENTES .

000332



1



Número da ART: **20133408525** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/08/2013 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000**

Contrato: **celebrado em 15/07/2013**

Valor do contrato: **R\$ 3.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **300,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS N 18 Nº: S/N**

Complemento: **QD: 49 LT: 04-BBairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/07/2013** Conclusão efetiva: **06/01/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

000333



1.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20133409068** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/08/2013 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: 50

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: celebrado em 15/07/2013 Vinculado a ART: 20133408525

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 300,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS N 18** Nº: S/N

Complemento: **QD: 49 LT: 04-B**Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/07/2013 Conclusão efetiva: 06/01/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM 300 M²

000334



J.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1249/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20133722181** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/09/2013 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000**

Contrato: **celebrado em 05/07/2013 Vinculado a ART: 20122090030**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **9.147,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA ROMMEL Nº: S/N**

Bairro: **AREA RURAL**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **05/07/2013** Conclusão efetiva: **06/01/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**,
Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

**ORÇAMENTO REFERENTE A UMA REDE DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA: INSTALACAO DE BOMBA SUBMERSA, REDE
EDUTORA E ADUTORA, RESERVATORIO, ESTACAO DE TRATAMENTO E REDE DE DISTRIBUICAO.**

000335

(Handwritten signatures and scribbles)



(Handwritten mark)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1249/2015

Número da ART: **20134585439** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/11/2013 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000**

Contrato: **PRESTACAO DE SERVICIO** celebrado em 08/11/2013

Valor do contrato: **R\$ 250,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **500,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV HERMINIO FELIPPI Nº: S/N**

Complemento: **QD: 20 LT: 2 E 3 Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **08/11/2013** Conclusão efetiva: **10/11/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO SMANIOTTO, COM ÁREA DE 366,11 M². SOBRE OS LOTES Nº 02 E 03 DA QUADRA 20, SERVIÇO REALIZADO COM MÁQUINAS E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. O PROFISSIONAL FEZ UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 023.425, A 023.426, A 023.427, A 023.428, A 023.429, A 023.430, A 023.431, A 023.432, A 023.433, A 023.434, A 023.435, A 023.436, A 023.437, A 023.438, A 023.439, A 023.440, A 023.441, A 023.442, A 023.443, A 023.444, A 023.445, A 023.446, A 023.447, A 023.448, A 023.449, A 023.450, A 023.451, A 023.452, A 025.635, A 025.636, A 025.637, A 025.638, A 025.639, A 025.640, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1249/2015

25/11/2021 17:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 76157/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000336

1.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

4101/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUGO HEWANS LEONARDI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO HEWANS LEONARDI**

RNP: 1707224382

000337

Registro: **PR-102404/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20181520307** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/04/2018 Baixada em: 24/07/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL** CNPJ: **95.589.271/0001-30**

Rua: RUA JOAO ARISI Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FLOR DA SERRA DO SUL UF: PR CEP: 85618-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVICO celebrado em 03/03/2018

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.756,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS: PL; RUA 01-A E RUA F-1 Nº: S/N

Bairro: PERIMETRO URBANO

Cidade: FLOR DA SERRA DO SUL

UF: PR

CEP: 85618-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/03/2018 Conclusão efetiva: 24/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, TIPO DE OBRA/SERVIÇO: RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO, CRONOGRAMA, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (2051,00 M²); PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS COM PAVER (705,50 M²); ACESSIBILIDADE; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO (68,01 M²) NAS RUAS: "F-1"; "P.L." E "01-A".

5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4101/2018

Número da ART: **20182913833** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/06/2018 Baixada em: 11/07/2018 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000**

Contrato: **celebrado em 03/04/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RIO ARROI TAMANDUÁ - ENT. AV. HERMÍNIO FELIPPI E RUA AMAZONAS Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,462989 x -71,02733**

Data de início: **03/04/2018** Conclusão efetiva: **28/06/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

ESTUDO HIDROLÓGICO PARA AUXILIAR NA DEFINIÇÃO DA ALTURA QUE SERÁ EXECUTADO O TABULEIRO DE UMA PASSARELA EM CONCRETO ARMADO. ATRAVÉS DO ESTUDO SERÁ POSSÍVEL DEFINIR UMA COTA A PARTIR DA QUAL A PASSARELA NÃO SERÁ ATINGIDA DURANTE ENCHENTES (LEVANDO-SE EM CONTA UM PERÍODO DE RECORRÊNCIA DE 42 ANOS). A PASSARELA SERÁ CONSTRUÍDA SOBRE O ARROIO TAMANDUÁ, ENTRE AS RUAS AMAZONAS E AV. HERMÍNIO FELIPPI, NA CIDADE DE SALGADO FILHO-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 059323, A 059324, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4101/2018

25/11/2021 17:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 280388/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



h



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1767/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUGO HEWANS LEONARDI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO HEWANS LEONARDI**

RNP: 1707224382

Registro: **PR-102404/D**

000339

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20121764917** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/05/2012 Baixada em: 30/05/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL -PR** CNPJ: **95.589.271/0001-30**

Rua: **RUA JOAO ARISI Nº: 115**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FLOR DA SERRA DO SUL UF: PR CEP: 85618-000**

Contrato: **celebrado em 01/05/2012**

Valor do contrato: **R\$ 700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.340,75** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DE TATETOS Nº: S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **FLOR DA SERRA DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85618-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/05/2012** Conclusão efetiva: **30/05/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NAS RUAS CONSTANTE CARLOS ZANELA, JOSE DE COSTA E DOROTEC CERATTI NO DISTRITO DE TATETOS (AREA URBANA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1767/2017

Número da ART: **20131678479** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2013 Baixada em: 16/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: **50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **celebrado em 01/04/2013 Vinculado a ART: 20131678428**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **8.311,22** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS PERIMETRO URBANO** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/04/2013** Conclusão efetiva: **12/06/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**,
Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
OUTROS

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE A PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS COM PAVER E SISTEMA DE DRENAGEM NAS RUAS JOSÉ SPONCHIADO, AMAZONAS E VALENTIM RIGHES

000340



51



Número da ART: **20131678428** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2013 Baixada em: 16/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: 76.205.699/0001-98

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 01/04/2013

Valor do contrato: R\$ 4.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 8.311,22 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS PERIMETRO URBANO Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/04/2013 Conclusão efetiva: 12/06/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS COM PAVER E SISTEMA DE DRENAGEM NAS RUAS JOSÉ SPONCHIADO, AMAZONAS E VALENTIM RIGHES

000341



J.



Número da ART: **20131678452** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2013 Baixada em: 16/06/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: **50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: **celebrado em 01/04/2013 Vinculado a ART: 20131678428**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **8.311,22** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS PERIMETRO URBANO** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/04/2013** Conclusão efetiva: **12/06/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS RUAS QUE RECEBERAO PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ. RUAS JOSÉ SPONCHIADO, AMAZONAS E VALENTIM RIGHES.

000342



1



Número da ART: **20133408525** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/08/2013 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: **76.205.699/0001-98**

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: 50

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: **PR** CEP: **85620-000**

Contrato: celebrado em 15/07/2013

Valor do contrato: **R\$ 3.500,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 300,00 Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS N 18** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 49 LT: 04-B**Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/07/2013 Conclusão efetiva: 06/01/2014

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

000343



J



Número da ART: **20133409068** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/08/2013 Baixada em: 06/01/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: 76.205.699/0001-98

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: celebrado em 15/07/2013 Vinculado a ART: 20133408525

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 300,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS N 18 Nº: S/N

Complemento: QD: 49 LT: 04-BBairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/07/2013 Conclusão efetiva: 06/01/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA
DE 100 M2**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM 300 M²

000344



J.



Número da ART: **20171406836** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/04/2017 Baixada em: 04/04/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL** CNPJ: **95.589.271/0001-30**

Rua: RUA JOAO ARISI Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FLOR DA SERRA DO SUL UF: PR CEP: 85618-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVICIO celebrado em 02/03/2017

Valor do contrato: R\$ 6.350,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.274,95 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RIO TATETOS Nº: S/N

Bairro: DISTRITO DE TATETOS

Cidade: FLOR DA SERRA DO SUL

UF: PR

CEP: 85618-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/03/2017 Conclusão efetiva: 04/04/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO**

Observações:

PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO TATETOS, COM EXTENSÃO DE 1.274,95M, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE TATETOS, MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR. O PROJETO CONSTA DOS SEGUINTE ITENS: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO; INSTALAÇÕES; RETIRADA DE MATERIAL VEGETAL (328,00 M²); DESASSOREAMENTO COM RETIRADA DE MATERIAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CATEGORIA (14.362,95 M²) E REGULARIZAÇÃO DO BOTA FORA E DOS DIQUES.

000345



1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1767/2017

Número da ART: **20171406682** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/04/2017 Baixada em: 04/04/2017 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL** CNPJ: **95.589.271/0001-30**

Rua: **RUA JOAO ARISI** Nº: **50**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FLOR DA SERRA DO SUL** UF: **PR** CEP: **85618-000**

Contrato: **PRESTACAO DE SERVICO** celebrado em **02/03/2017**

Valor do contrato: **R\$ 6.350,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **1.274,95** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RIO TATETOS** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO DE TATETOS**

Cidade: **FLOR DA SERRA DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85618-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/03/2017** Conclusão efetiva: **04/04/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**, Área de Competência: **PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO TATETOS, COM EXTENSÃO DE 1.274,95M, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE TATETOS, MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR. O PROJETO CONSTA DOS SEGUINTE ITENS: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO; INSTALAÇÕES; RETIRADA DE MATERIAL VEGETAL (328,00 M²); DESASSOREAMENTO COM RETIRADA DE MATERIAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CATEGORIA (14.362,95 M²) E REGULARIZAÇÃO DO BOTA FORA E DOS DIQUES.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 037.012, A 037.013, A 037.014, A 037.015, A 037.016, A 037.017, A 037.018, A 037.019, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1767/2017

25/11/2021 17:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 135901/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 10.747.957/0001-50

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

000347

AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR

PROPONENTE: LEONARDI ENGENHARIA LTDA – ME

Nº CNPJ: 10.747.957/0001-50

ENDEREÇO COMPLETO: RUA SERGIPE, N° 1022, BAIRRO ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO-PR

PESSOA PARA CONTATO: HUGO HEWANS LEONARDI

TELEFONE: (46) 3055-7715

EMAIL: LEONARDIENGENHARIA@GMAIL.COM

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total
1	6940	PROJETOS ESTRUTURAIS: Concreto armado (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	1.000,00	M ²	4,00	4.000,00
2	6941	PROJETOS ESTRUTURAIS: Estruturas metálicas (características, dimensões, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	1.000,00	M ²	1,70	1.700,00
3	6942	PROJETOS ESTRUTURAIS: Fundações (locação, características, dimensões e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	1.000,00	M ²	2,00	2.000,00
TOTAL						7.700,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total
1	6943	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Projeto elétrico interno/externo (planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações, diagrama unifilar, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	1.000,00	M ²	3,50	3.500,00
2	6944	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Projetos de tubulações telefônica (projetos com marcação dos pontos e tubulações, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	1.000,00	M ²	1,30	1.300,00

Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME****CNPJ: 10.747.957/0001-50**

000348

TOTAL						4.800,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total
1	6945	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de água fria (planta baixa com marcação dos pontos, barriletes, tubulações, prumadas, reservatórios, detalhes isométricos, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	1.000,00	M ²	3,00	3.000,00
2	6946	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de esgoto sanitário (planta baixa com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, reservatórios, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	1.000,00	M ²	3,00	3.000,00
3	6947	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de águas pluviais (planta de cobertura com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, com ou sem cisterna para reutilização, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	1.000,00	M ²	1,60	1.600,00
TOTAL						7.600,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total
1	6948	Plano de segurança, contra incêndio e pânico (sistema por hidrantes e/ou extintores, central de gás glp, alarme, iluminação e dimensionamento de saídas de emergência e outro detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	3.000,00	M ²	4,00	12.000,00
TOTAL						12.000,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total
1	6949	PROJETOS DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAS NAS VIAS: Projeto de drenagem, plantas e desenhos de diversos tipos de drenagem utilizados, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	3.000,00	ML	3,30	9.900,00
TOTAL						9.900,00

Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D



LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 10.747.957/0001-50

000349

Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total
1	6950	PROJETOS DE PRAÇAS E SEMELHANTES: Projeto de praças, parques, revitalização de ruas e áreas anexas aos prédios públicos do Município. Projeto incluindo pavimentação e equipamentos urbanos. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	5.000,00	M ²	2,80	14.000,00

TOTAL 14.000,00

Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total
1	6951	PROJETOS ARQUITETÔNICOS: Projeto arquitetônico, compreendendo (planta baixa, cortes, elevações, planta de cobertura, planta de implantação e situação, quadros de esquadrias e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	2.000,00	M ²	23,50	47.000,00

TOTAL 47.000,00

Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total
1	6952	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: Projeto de pavimentação asfáltica, plantas e desenhos, cortes, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	25.000,00	M ²	2,50	62.500,00

TOTAL 62.500,00

Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total
1	6953	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA: Projeto de pavimentação poliédrica, plantas e desenhos, cortes, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	20.000,00	M ²	2,50	50.000,00

TOTAL 50.000,00

Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total

Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D



LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 10.747.957/0001-50

000350

1	6954	PROJETOS DE PONTE EM CONCRETO ARMADO: Projeto estrutural de ponte em concreto armado e/ou vigas pré moldadas, com comprimento entre 5 e 20 metros. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	1,00	UNID	6.000,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço Unitário	Preço total
1	6955	PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Projetos incluindo bomba, rede adutora, edutora, reservatório e estação de tratamento. Incluso planilhas, memorial descritivo, orçamento e cronograma.	20.000,00	ML	1,50	30.000,00
TOTAL						30.000,00

VALOR TOTAL (R\$): 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto; Prazo de validade de: 90 dias, contados da data de abertura da licitação.

MANFRINÓPOLIS, 30 de novembro de 2021.

Hugo Hewans Leonardi
RG. 9.164.022-8 SSP-PR
CPF. 059.212.689-76
Sócio Administrador

Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D

10.747.957/0001-50

**LEONARDI ENGENHARIA
LTDA. - ME**

Rua Sergipe, 1022 - B. Alvorada
85601-040 - Fco. Beltrão - PR



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

000351

REF: EDITAL DE Tomada de preços nº 05/2021 - Município de Manfrinópolis

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09:000 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a comissão permanente de licitação composta pelo presidente e membros a seguir relacionados:

Jozinei dos Santos
Presidente

Susana Francisconi
Membro

Isabel Carolina Mochnacz
Membro

Designados pela Portaria nº 3329/2021, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços, nº 05/2021, que tem como objeto de licitação: **Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência e elementos instrutores do edital**, edital este, publicado nos seguintes veículos de publicação: Diário Oficial dos Municípios do Paraná (DIOM), Diário Oficial do município Jornal Tribuna Regional.

Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponente(s) a(s) empresa(s), conforme credenciais abaixo:

Participantes				
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta e Prazo de execução
LEONARDI ENGENHARIA LTDA – ME	10.747.957/0001-50	HUGO HEWANS LEONARDI	059.212.689-76	60 dias 12 meses
ANC ENGENHARIA E CONSTRUTORA – ME	39.819.708/0001-04	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA	070.744.229-08	60 dias 12 meses

Em ato contínuo foram examinados e rubricados os envelopes pela Comissão e pelos representantes das empresas participantes do certame ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital.

Dando seguimento, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi submetida ao exame e rubricada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes.

Foi constatado que:

A empresa **LEONARDI ENGENHARIA LTDA – ME** apresentou a documentação em consonância com o estabelecido em edital de licitação desta forma fora a mesma considerada habilitada.

A empresa **ANC ENGENHARIA E CONSTRUTORA – ME** apresentou a documentação em consonância com o estabelecido em edital de licitação desta forma fora a mesma considerada habilitada.

Foi consultado junto ao TCR/PR e TCU e nada consta em nome das proponentes.

Das manifestações quanto a habilitação:

Não houve a manifestação de recursos quanto à habilitação.



Em ato contínuo foi aberto os envelopes das proponentes habilitadas chegando aos seguintes resultados:

000352

Com a melhor proposta de preços a empresa **LEONARDI ENGENHARIA LTDA – ME** CNPJ: **10.747.957/0001-50**, com o valor de **R\$ 251.500,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, e proposta técnica com **1020** pontos, totalizando **10** pontos.

A proponente **ANC ENGENHARIA E CONSTRUTORA – ME** CNPJ: **39.819.708/0001-04** teve sua proposta desclassificada por não cotar todos os lotes uma vez que a apuração se dá por maneira global conforme preceitua o edital de licitação.

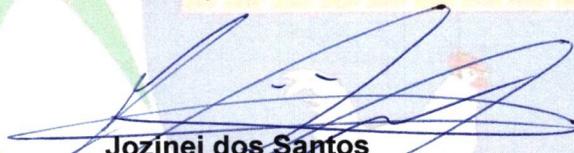
O envelope de proposta de preços da proponente **ANC ENGENHARIA E CONSTRUTORA – ME** permanecerá lacrado e inviolado até a finalização do processo, podendo o mesmo ser retirado pelo representante credenciado e em caso de não o fazer no prazo de 30 dias após homologação da licitação o mesmo passará a fazer parte integrante do processo

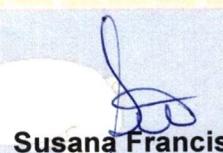
Quanto às propostas não houve manifestação de recursos.

Por apresentar a melhor proposta a empresa **LEONARDI ENGENHARIA LTDA – ME** CNPJ: **10.747.957/0001-50** fora declarada vencedora do certame, com o valor de **R\$ 251.500,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**.

Foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado para a Procuradoria jurídica e Controle Interno para emissão de pareceres e em sendo favoráveis será encaminhado ao Senhora Prefeita Municipal para tomar ciência e querendo proceder à homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo o presidente deu por encerrada a sessão as 10hs:25min..


Jozinei dos Santos
Presidente da Comissão


Susana Francisconi
Membro


Isabel Carolina Mochnacz
Membro


Daniel Luz Dos Reis
Engenheiro do Município de Manfrinópolis

LEONARDI ENGENHARIA LTDA – ME

ANC ENGENHARIA E CONSTRUTORA – ME



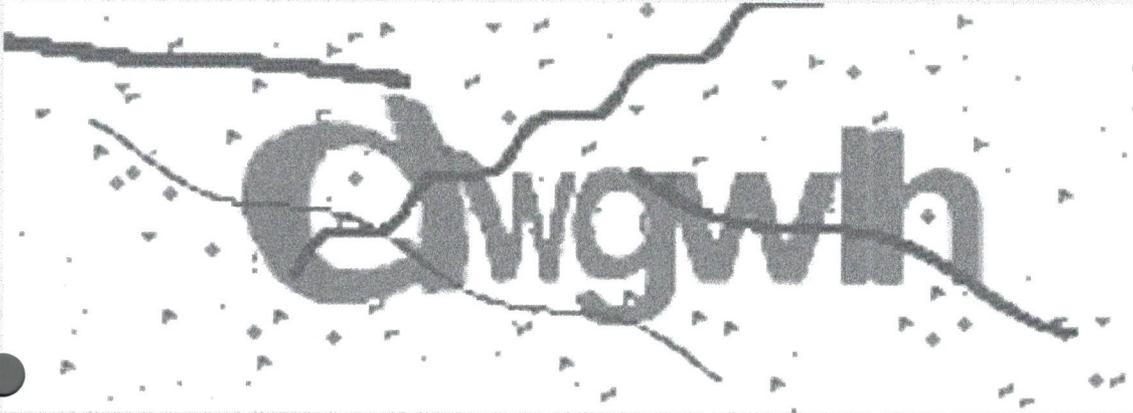
Rastreamento

QB 540 767 125 BR

000353

Digite seu CPF/CNPJ ou até 20 códigos de objetos.

AA123456785BR



Digite o texto contido na imagem



SEDEX



Objeto entregue ao destinatário

Pela Agência dos Correios, Manfrinópolis - PR
30/11/2021 11:26



Objeto aguardando retirada no endereço indicado

AVENIDA SAO CRISTOVAO, S/N
CENTRO
Manfrinópolis - PR

Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada.

25/11/2021 11:35



Objeto postado

MARINGA - PR
23/11/2021 13:24



000354

Memorando 44/2021 - CPL

Manfrinópolis em 30/11/2021

De Comissão permanente de Licitações

No dia 30 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09:000 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a comissão permanente de licitação composta pelo presidente e membros a seguir relacionados:

Jozinei dos Santos
Presidente

Susana Francisconi
Membro

Isabel Carolina Mochnacz
Membro

Após o encerramento da sessão chegou até a comissão permanente de licitações envelope da empresa **ES3 Engenharia LTDA** CNPJ: **31.429.593/0001-30** o mesmo enviado via correios sendo que o mesmo chegou intempestivamente ao conhecimento da Comissão Permanente de licitação.

Diante dos fatos a comissão decide por não integrar o envelope ao processo licitatório Tomada de Preços 05/2021 sendo o mesmo remetido para a empresa **ES3 Engenharia LTDA** via correios.


Jozinei dos Santos
Presidente


Susana Francisconi
Membro


Isabel Carolina Mochnacz
Membro

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

000355

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2021

ORIGEM: Tomada de Preços 05/2021

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Tomada de Preços 05/2021, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia.**

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Tomada de Preços, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021.
3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observe neste, que a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Tomada de Preços, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.

LIAGO

V - DOS FATOS

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 30 de novembro de 2021.


Tiago Custin Nesi
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE 000357
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão da Tomada de Preços, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião.

Após a manifestação supratranscrita, a Comissão Permanente de Licitações deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem seus envelopes. Salienta-se que entre a publicação e a abertura dos envelopes fora observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias (art. 21, parágrafo, 2º, III da Lei nº 8666/93).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação a Comissão Permanente de Licitações constatou que a Empresa **LEONARDI ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 10.747.957/0001-50**, apresentou melhor proposta com valor de R\$ 2512.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) fora declarada vencedora do certame.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada CPL, entendo que a fase externa da Tomada de Preços nº 05/2021 obedeceu aos trâmites legais.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 1º de dezembro de 2021.

Leonir P. Batista

**LEONIR PAGNONCELI BATISTA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 85.221**



TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços N° 5/2021

007358

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3329/2021 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 5/2021 referente à **Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência e elementos instrutores do edital, em favor das empresas conforme abaixo;**

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	PROJETOS ESTRUTURAIS: Concreto armado (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	4,00	4.000,00	
1	2	PROJETOS ESTRUTURAIS: Estruturas metálicas (características, dimensões, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	1,70	1.700,00	
1	3	PROJETOS ESTRUTURAIS: Fundações (locação, características, dimensões e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	2,00	2.000,00	
2	1	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Projeto elétrico interno/externo (planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações, diagrama unifilar, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	3,50	3.500,00	
2	2	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Projetos de tubulações telefônica (projetos com marcação dos pontos e tubulações, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	1,30	1.300,00	
3	1	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de água fria (planta baixa com marcação dos pontos, barriletes, tubulações, prumadas, reservatórios, detalhes isométricos, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	3,00	3.000,00	
3	2	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de esgoto sanitário (planta baixa com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, reservatórios, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	3,00	3.000,00	
3	3	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de águas pluviais (planta de cobertura com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, com ou sem cisterna para reutilização, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	1,60	1.600,00	
4	1	Plano de segurança, contra incêndio e pânico (sistema por hidrantes e/ou extintores, central de gás gpl, alarme, iluminação	M ²	3.000,00	4,00	12.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

030359

		e dimensionamento de saídas de emergência e outro detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.				
5	1	PROJETOS DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAS NAS VIAS: Projeto de drenagem, plantas e desenhos de diversos tipos de drenagem utilizados, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	ML	3.000,00	3,30	9.900,00
6	1	PROJETOS DE PRAÇAS E SEMELHANTES: Projeto de praças, parques, revitalização de ruas e áreas anexas aos prédios públicos do Município. Projeto incluindo pavimentação e equipamentos urbanos. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	5.000,00	2,80	14.000,00
7	1	PROJETOS ARQUITETÔNICOS: Projeto arquitetônico, compreendendo (planta baixa, cortes, elevações, planta de cobertura, planta de implantação e situação, quadros de esquadrias e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	2.000,00	23,50	47.000,00
8	1	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: Projeto de pavimentação asfáltica, plantas e desenhos, cortes, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	25.000,00	2,50	62.500,00
9	1	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA: Projeto de pavimentação poliédrica, plantas e desenhos, cortes, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	20.000,00	2,50	50.000,00
10	1	PROJETOS DE PONTE EM CONCRETO ARMADO: Projeto estrutural de ponte em concreto armado e/ou vigas pré moldadas, com comprimento entre 5 e 20 metros. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	UNID	1,00	6.000,00	6.000,00
11	1	PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Projetos incluindo bomba, rede adutora, edutora, reservatório e estação de tratamento. Incluso planilhas, memorial descritivo, orçamento e cronograma.	ML	20.000,00	1,50	30.000,00
TOTAL						251.500,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 5/2021 datada de 30/11/2021. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/12/2021.

Ilana F. P. Oliveira

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1951</u> Pág.: <u>7A</u> Data: <u>02</u> / <u>12</u> / 2021. <u>Bruma</u>	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>2402</u> Pág.: <u>544</u> Data: <u>02</u> / <u>12</u> / 2021. <u>Bruma</u>
---	--

Mandirituba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Proponente

000360

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:E4AE5989ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLISADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TP 05-2021

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços Nº 5/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 5/2021 referente à **Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência e elementos instrutores do edital**, em favor das empresas conforme abaixo:

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME		Unid	Qty	Preço	Preço total	
Lote	Item	Produto/Serviço				
1	1	PROJETOS ESTRUTURAIS: Concreto armado (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações e outros detalhes que se julguem necessários). Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	4,00	4.000,00
1	2	PROJETOS ESTRUTURAIS: Estruturas metálicas (características, dimensões, e outros detalhes que se julguem necessários). Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	1,70	1.700,00
1	3	PROJETOS ESTRUTURAIS: Fundações (locação, características, dimensões e outros detalhes que se julguem necessários). Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	2,00	2.000,00
2	1	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Projeto elétrico interno/externo (planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações, diagrama unifilar, e outros detalhes que se julguem necessários). Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	3,50	3.500,00
2	2	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Projetos de tubulações telefônica (projetos com marcação dos pontos e tubulações, e outros detalhes que se julguem necessários). Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	1,30	1.300,00
3	1	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: Projeto de água fria (planta baixa com marcação dos pontos, barriletes, tubulações, prumadas, reservatórios, detalhes isométricos, esquema de distribuição vertical, e outros detalhes que se julguem necessários). Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	3,00	3.000,00
3	2	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: Projeto de esgoto sanitário (planta baixa com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, reservatórios, esquema de distribuição vertical, e outros detalhes que se julguem necessários). Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	3,00	3.000,00
3	3	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: Projeto de águas pluviais (planta de cobertura com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, com ou sem cisterna para reutilização, esquema de distribuição vertical, e outros detalhes que se julguem necessários). Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	1,60	1.600,00
4	1	Plano de segurança, contra incêndio e pânico (sistema por hidrantes e/ou extintores, central de gás glp, alarme, iluminação e dimensionamento de saídas de emergência e outros detalhes que se julguem necessários). Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	3.000,00	4,00	12.000,00
5	1	PROJETOS DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS: Projeto de drenagem, plantas e desenhos de diversos tipos de drenagem utilizados, planta esquemática e outros detalhes que se julguem necessários. Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	ML	3.000,00	3,30	9.900,00
6	1	PROJETOS DE PRAÇAS E SEMELHANTES: Projeto de praças, parques, revitalização de ruas e áreas anexas aos prédios públicos do Município. Projeto incluindo pavimentação e equipamentos urbanos. Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	5.000,00	2,80	14.000,00
7	1	PROJETOS ARQUITETÔNICOS: Projeto arquitetônico, compreendendo (planta baixa, cortes, elevações, planta de cobertura, planta de implantação e situação, quadros de esquadrias e outros detalhes que se julguem necessários). Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	2.000,00	23,50	47.000,00
8	1	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: Projeto de pavimentação asfáltica, plantas e desenhos, cortes, planta esquemática e outros detalhes que se julguem necessários. Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	25.000,00	2,50	62.500,00
9	1	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA: Projeto de pavimentação polidétrica, plantas e desenhos, cortes, planta esquemática e outros detalhes que se julguem necessários. Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	20.000,00	2,50	50.000,00
10	1	PROJETOS DE PONTE EM CONCRETO ARMADO: Projeto estrutural de ponte em concreto armado e/ou vigas pré moldadas, com comprimento entre 5 e 20 metros. Includo memorial descritivo, orçamento e cronograma.	UNID	1,00	6.000,00	6.000,00
11	1	PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Projetos incluindo bomba, rede adutora, edutora, reservatorio e estação de tratamento. Includo planilhas, memorial descritivo, orçamento e cronograma.	ML	20.000,00	1,50	30.000,00
TOTAL						251.500,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 5/2021 datada de 30/11/2021. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/12/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita MunicipalPublicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:CA25CA71ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOSSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 068/2021 PMMRef.: Edital de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 794/2021 de 15/10/2021 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços nº 82/2021
 A Diretoria Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e visto do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	PROJETOS ESTRUTURAIRES: Concreto armado (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	4,00	4.000,00
1 2	PROJETOS ESTRUTURAIRES: Estruturas metálicas (características, dimensões, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	1,70	1.700,00
1 3	PROJETOS ESTRUTURAIRES: Fundações (locação, características, dimensões e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	2,00	2.000,00
2 1	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Projeto elétrico interno/externo (planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações, diagrama unifilar, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	3,50	3.500,00
2 2	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Projeto de tubulações telefônicas (projeto com marcação dos pontos e tubulações, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	1,30	1.300,00
3 1	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de água fria (planta baixa com marcação dos pontos, barriletes, tubulações, prumadas, reservatórios, detalhes isométricos, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	3,00	3.000,00
3 2	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de esgoto sanitário (planta baixa com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, reservatórios, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	3,00	3.000,00
3 3	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de água pluvial (planta de cobertura com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, ou sem sistema para reutilização, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	1.000,00	1,60	1.600,00
4 1	Plano de segurança, contra incêndio e pânico (sistema por hidrantes e/ou extintores, central de gás gto, alarme, iluminação e dimensionamento de saídas de emergência e outro detalhamentos que se julguem necessários). Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	3.000,00	4,00	12.000,00
5 1	PROJETOS DE DRENAGEM: ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS: Projeto de drenagem, plantas e desenhos de diversos tipos de drenagem utilizados, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	ML	3.000,00	3,30	9.900,00
6 1	PROJETOS DE PRAÇAS E SEMELHANTES: Projeto de praças, parques, revitalização de ruas e áreas anexas aos prédios públicos do Município. Projeto incluindo pavimentação e equipamentos urbanos. Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	5.000,00	2,80	14.000,00
7 1	PROJETOS ARQUITETÔNICOS: Projeto arquitetônico, compreendendo (planta baixa, cortes, elevações, planta de cobertura, planta de implantação e situação, quadros de esquadrias e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	2.000,00	23,50	47.000,00
8 1	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: Projeto de pavimentação asfáltica, plantas e desenhos, cortes, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	25.000,00	2,50	62.500,00
9 1	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA: Projeto de pavimentação poliédrica, plantas e desenhos, cortes, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M²	20.000,00	2,50	50.000,00
10 1	PROJETOS DE PONTE EM CONCRETO ARMADO: Projeto estrutural de uma ponte em concreto armado e/ou vigas pré moldadas, com comprimento entre 5 e 20 metros. Incluir memorial descritivo, orçamento e cronograma.	UNI	1,00	6.000,00	6.000,00
11 1	PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Projetos incluindo bomba, rede adutora, edutora, reservatório e estação de tratamento. Incluir planilhas, memorial descritivo, orçamento e cronograma.	ML	20.000,00	1,50	30.000,00
TOTAL					251.500,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 5/2021 datada de 30/11/2021. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 01/12/2021.
 Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3482/2021 - 01.12.2021
 Súmula: Conceder restante de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 281/2021 de 24 de agosto de 2021 e Aviso de Férias de 22 de novembro de 2021; e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3461/2021 de 24 de agosto de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2019 a 28.02.2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DA SILVA, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 2072 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2019 a 28.02.2020, conforme Processo nº 281/2021 de 24 de agosto de 2021 e Aviso de Férias de 22 de novembro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2021.
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3483/2021 - 01.12.2021
 Súmula: Conceder férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Férias de 22 de novembro de 2021; RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DA SILVA, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 2072 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 21 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2020 a 28.02.2021, conforme Aviso de Férias de 22 de novembro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2021.
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021.
 CONTRATO: Nº 0242/2021.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares, a ser executada na Estrada Rural localizada na Linha Palmeirinha no município de Barracão/PR, utilizando recursos do Convênio nº 081/2021 - SEAB-Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, conforme memorial descritivo e especificações técnicas nas condições fixadas no presente edital e seus anexos.
 VALOR: R\$: R\$: 544.500,36 (quinhentos e quarenta e quatro mil, com quinhentos reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro meses).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 LEI Nº 790/2021
 EMENTA: Revogam-se as Leis Municipais nº 738/2020 e 767/2021 e dá outras providências.
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono com base na Lei Orgânica Municipal art. 61 inciso IV, a seguinte lei:
 Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 738/2020 e 767/2021.
 Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, aos 29 de novembro de 2021.
 VALMOR FELIPE JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA
VOCÊ SABE QUAL É O PAPEL DO VEREADOR?
 Como integrante do Poder Legislativo municipal, o vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público. Esse é o objetivo final de uma pessoa escolhida como representante do povo. Pode-se dizer, ainda, que a atividade mais importante do dia a dia de um vereador é legislar.
 ACOMPANHE O TRABALHO DOS VEREADORES:
www.camaradsc.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL
 Nº: 110/2021 - PR
 CNPJ: 75.666.131/0001-01
 RUA SÃO PAULO
 C.E.R.: 85700-000 - Barracão - PR
 Processo Administrativo: 1409/2021
 Processo de Licitação: 142/2021
 Data do Processo: 08/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 142/2021
 b) Licitação Nr.: 110/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 02/12/2021
 e) Objeto da Licitação: Locação de copiadora/impressora multifuncional, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e peças (cartão papel), bote de frangipa mensal, necessária para o desenvolvimento das atividades dos Departamentos desta municipalidade.
 f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Média Destido (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
-003085 - MAXICOPY - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME	6	0,0000	37.150,00
			37.150,00

Barracão, 2 de Dezembro de 2021.
 JORGE LUIZ SANTIN

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME - CNPJ Nº 27.336.832/0001-22
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. ORIGEM: Tomada de preços nº 04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 175.429,79 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2530	09.002.26.782.01.90.1060	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de dezembro de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal



000362

Contrato de prestação de serviços nº 150/2021, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de MANFRINÓPOLIS-Pr, na Rua Encantilado, nº 11, Bairro Centro CEP: 85.628-000, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sr. **ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e, residente e domiciliada na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.747.957/0001-50**, Com sede à RUA SERGIPE, 1022 SALA 04 - CEP: 85601040 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr HUGO HEWANS LEONARDI, Portador da Cédula de Identidade nº 91640228 e do CPF nº 059.212.689-76, Residente e domiciliado na de RUA RIO GRANDE DO NORTE, 138 - CEP: 85601823 - BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, doravante denominada Contratada, firmam o presente contrato de prestação de serviços conforme especificações técnicas constantes no Edital de Tomada de Preços nº 5/2021, que reger-se-á pelas cláusulas em seguida especificadas, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e pelas demais condições estabelecidas no Edital e Anexos da Tomada de Preço nº 5/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência e elementos instrutores do edital e conforme segue:

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6940	PROJETOS ESTRUTURAIS: Concreto armado (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	4,00	4.000,00
Lote 001	2	6941	PROJETOS ESTRUTURAIS: Estruturas metálicas (características, dimensões, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	1,70	1.700,00
Lote 001	3	6942	PROJETOS ESTRUTURAIS: Fundações (locação, características, dimensões e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	2,00	2.000,00
Lote 002	1	6943	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Projeto elétrico interno/externo (planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações, diagrama unifilar, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	3,50	3.500,00
Lote 002	2	6944	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Projetos de tubulações telefônica (projetos com marcação dos pontos e tubulações, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	1,30	1.300,00
Lote 1		6945	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto	M ²	1.000,00	3,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

003			de água fria (planta baixa com marcação dos pontos, barriletes, tubulações, prumadas, reservatórios, detalhes isométricos, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.					030363
Lote 003	2	6946	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de esgoto sanitário (planta baixa com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, reservatórios, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	3,00	3.000,00	
Lote 003	3	6947	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Projeto de águas pluviais (planta de cobertura com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, com ou sem cisterna para reutilização, esquema de distribuição vertical, e outros detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	1.000,00	1,60	1.600,00	
Lote 004	1	6948	Plano de segurança, contra incêndio e pânico (sistema por hidrantes e/ou extintores, central de gás gpl, alarme, iluminação e dimensionamento de saídas de emergência e outro detalhamentos que se julguem necessários). Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	3.000,00	4,00	12.000,00	
Lote 005	1	6949	PROJETOS DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAS NAS VIAS: Projeto de drenagem, plantas e desenhos de diversos tipos de drenagem utilizados, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	ML	3.000,00	3,30	9.900,00	
Lote 006	1	6950	PROJETOS DE PRAÇAS E SEMELHANTES: Projeto de praças, parques, revitalização de ruas e áreas anexas aos prédios públicos do Município. Projeto incluindo pavimentação e equipamentos urbanos. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	5.000,00	2,80	14.000,00	
Lote 007	1	6951	PROJETOS ARQUITETÔNICOS: Projeto arquitetônico, compreendendo (planta baixa, cortes, elevações, planta de cobertura, planta de implantação e situação, quadros de esquadrias e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	2.000,00	23,50	47.000,00	
Lote 008	1	6952	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: Projeto de pavimentação asfáltica, plantas e desenhos, cortes, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	25.000,00	2,50	62.500,00	
Lote 009	1	6953	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA: Projeto de pavimentação poliédrica, plantas e desenhos, cortes, planta esquemática e outros detalhamentos que se julguem necessários. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	M ²	20.000,00	2,50	50.000,00	
Lote 010	1	6954	PROJETOS DE PONTE EM CONCRETO ARMADO: Projeto estrutural de ponte em concreto armado e/ou vigas pré moldadas, com comprimento entre 5 e 20 metros. Incluso memorial descritivo, orçamento e cronograma.	UNID	1,00	6.000,00	6.000,00	
Lote 011	1	6955	PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Projetos incluindo bomba, rede adutora,	ML	20.000,00	1,50	30.000,00	



			edutora, reservatório e estação de tratamento. Incluso planilhas, memorial descritivo, orçamento e cronograma.				
TOTAL							251.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O preço total do(s) produto(s) e/ou serviço (s) é de R\$. **251.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

000364

Obriga-se a CONTRATADA executar os serviços licitados em até 20 (vinte) dias a partir da solicitação conforme previsto no edital de licitação podendo ser solicitado parceladamente durante o prazo execução do contrato que será de **12 (Doze) Meses (01/12/2021 à 30/11/2022)** de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

O presente contrato terá vigência de **24.(vinte e quatro) meses (01/12/2021 à 30/11/2023)**, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e aditado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original atualizado do contrato, que, a critério do Município de MANFRINÓPOLIS-PR, que se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos §§ 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 112, inciso II.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REALINHAMENTO

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções

A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACEITE

Após a execução dos serviços nas condições previstas no Edital e neste Contrato e na proposta, estes serão recebidos pela Secretaria Municipal de Planejamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta-corrente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, preenchida sem rasuras,

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias do Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS-PR, consignadas no orçamento vigente para a aquisição do produto e/ou serviços pretendidos, conforme descrito abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	360	03.001.04.122.0401.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	04.001.12.361.1201.2017	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2021	1260	04.002.12.361.1201.2021	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1280	04.002.12.361.1201.2021	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1780	05.002.08.243.0801.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2170	06.002.26.782.2601.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2450	08.001.15.452.1501.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2800	09.002.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3270	10.002.10.301.1001.2067	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3660	11.001.04.121.0401.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – DA

000365

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem ainda obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida ou exigência, em tempo hábil, com referência à execução do serviço contratado;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado, advertindo-a de eventuais irregularidades.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

- fornecer os produtos ou executar os serviços em conformidade com a necessidade e requisição da Divisão de Compras do Município.
- responsabilizar-se pelo valor total da mão-de-obra (se for o caso) necessária para o fornecimento do material e execução do objeto contratual, inclusive em horários extras ao funcionamento das atividades do CONTRATANTE (incluídos os sábados e domingos) e por todos os encargos sociais, despesas de frete, tributos, seguros, e equipamentos necessários à prestação dos serviços;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do serviço contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa surgir;
- manter sempre por escrito com o CONTRATANTE os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras, atestando inadimplemento contratual, de acordo com o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666/93;
- manter durante a execução deste Contrato as condições de habilitação e qualificações que ensejaram sua contratação, bem como em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- apresentar cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social e certidões negativas perante os fiscos nacional, estadual e municipal, bem como perante a Previdência Social e FGTS, sempre que houver alteração; e



j) efetuar (se for o caso) o pagamento de seguros, remuneração de seus empregados, encargos previdenciários, fiscais e sociais, bem como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste Contrato.

k) Emissão, recolhimento e apresentação de certidões de regularidade, sempre que solicitado.

l) A CONTRATADA deverá garantir que os produtos a serem fornecidos, serão novos, de fabricação recente e da melhor qualidade em sua espécie, para o fim a que se destina;

m) Responder pelo reparo, às suas custas, de qualquer dano decorrente dos serviços prestados seja este dano ocasionado por empregados ou prepostos, ao Contratante ou Terceiros;

n) Durante o período de garantia a contratada deverá substituir toda a unidade, parte, peça que apresentar defeito de fabricação, instalação ou quaisquer divergências com as especificações fornecidas, bem como, realizar reparos, ajustes, modificações e/ou substituições, sem ônus para o Município de MANFRINÓPOLIS – PR, excetuando-se aqueles provenientes exclusivamente de manutenção inadequada. As substituições ou reparos deverão ser efetivados pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por escrito pela Divisão de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - à PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS-PR

Não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços/produtos considerados inadequados pela Divisão de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação o mais alto padrão de ética

durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual para os propósitos do Item 6.1.2.16; definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,



fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutiva ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III- Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao gestor do Contrato, na pessoa do titular da Divisão de Compras a fiscalização e cumprimento, das condições estipuladas neste Contrato,

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Parágrafo primeiro - Advertência;

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos;

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada;

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.



Parágrafo Segundo - Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

000368

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução;

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem;

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado;

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia



autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 05 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeita(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;



1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

010370

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos.

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste Contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8666 de 1993.

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR; ou

III- judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de decisão escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. PARÁGRAFO QUARTO – Ao MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como provada entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS GARANTIAS E MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E/OU EQUIPAMENTOS

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade,



atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO PRESENTE CONTRATO

000371

Eventuais omissões e dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente Contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município de MANFRINÓPOLIS-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

MANFRINÓPOLIS – PR, em 01/12/2021.

Ilene J. P. Oliveira

Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal
Município de Manfrinópolis

HUGO HEWANS LEONARDI

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
HUGO HEWANS LEONARDI
05921268976
Contratada

LEI EST. Nº
11.261/95

Susana Francisconi

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

00372

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 150 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência e elementos instrutores do edital, conforme processo de Tomada de preços nº 5/2021.

CONTRATADO: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME. CNPJ: 10.747.957/0001-50

VALOR CONTRATADO: 251.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/12/2021.

Ilena J. P. Oliveira
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1951 Pág.: 48
Data: 02 / 12 / 2021.

Bruma

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2402 Pág.: 198/199
Data: 02 / 12 / 2021.

Bruma

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021

Considerando a solicitação de desistência da empresa CMH - Central De Medicamentos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, Pregão Eletrônico nº 068/2021, datada de 15/10/2021 quanto à impossibilidade de fornecer o item abaixo:

109	BR0449181 MULTIVITAMINAS - COMPOSTO DAS VITAMINAS A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS - FE, MN, ZN, E ÁCIDO FÓLICO
-----	--

Considerando o Parecer da Secretaria Municipal de Saúde, pela farmacêutica Ana Claudia Martins onde não opõem óbice pelo cancelamento solicitado, datado de 17/11/2021.

Considerando o Parecer Jurídico nº 445/2021, exarado pela Procuradoria da Prefeitura de Mandirituba, datado de 22/11/2021, onde se mostra possível o cancelamento solicitado.

Com fundamento no art. 16, II do Decreto Municipal 142/2009, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal de Mandirituba, no art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93, Cláusula 8ª, 8.3 e 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 193/2021, fica cancelado a partir desta data, o registro de preços efetuado para o item 109 da Ata de Registro de Preços nº 193/2021 e da Solicitação de Fornecimento nº 4273/2021 do Pregão Eletrônico nº 068/2021 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, celebrada entre o Município de Mandirituba e a empresa CMH - Central De Medicamentos Hospitalares - Eireli, acatadas as justificativas apresentadas pela requerente.

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e demais cláusulas inalteradas.

Mandirituba, 29 de Novembro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA	CMH - Central De Medicamentos Hospitalares - Eireli
Prefeito Municipal	LEANDRO ROSSONI
Órgão gerenciador	Fornecedor

DANIELE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:7E14502E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO Nº 949/2021

Súmula: "Decreta recesso no Município de Mandirituba, Estado do Paraná."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município de Mandirituba, nos dias 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico dos respectivos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 947/2021.

Mandirituba, 01 de dezembro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5EDA2CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO 01 AO PREGÃO 76-2021

ADENDO 01

Processo 242/2021 – Pregão 76/2021

Considerando a necessidade de readequação na data e horário da licitação pregão 76/2021 as descrições passam a vigorar com a seguinte disposição:

Objeto: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores novos, recargas para extintores e afins para suprir as necessidades da Administração Pública de Manfrinópolis.*

Primeira alteração: A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

"Agenda de eventos":

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná

DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 16/12/2021

DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 16/12/2021

Republicação do aviso do edital junto ao DIOEMS e Jornal Tribuna Regional nos prazos legais e inclusão do presente Adendo 1 ao edital bem como demais documentos componentes ao processo no "portal" do Município, como de praxe (<http://manfrinopolis.pr.gov.br>) Permanecem inalteradas as demais condições do edital de licitação nº 76/2021.

Município de Manfrinópolis, em 01/12/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:D4273041

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 150-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 150 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência e elementos instrutores do edital, conforme processo de Tomada de preços nº 5/2021.

CONTRATADO: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME. CNPJ: 10.747.957/0001-50

VALOR CONTRATADO: 251.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/12/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:FD5575B1**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3482/2021 - 01.12.2021**

Súmula: Conceder restante de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 281/2021 de 24 de agosto de 2021 e Aviso de Férias de 22 de novembro de 2021; e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3461/2021 de 24 de agosto de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2019 a 28.02.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ELIANE DA SILVA**, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 2072 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **1º de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2019 a 28.02.2020, conforme Processo nº 281/2021 de 24 de agosto de 2021 e Aviso de Férias de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:DFA71AC5**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3483/2021 - 01.12.2021**

Súmula: Conceder férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Férias de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ELIANE DA SILVA**, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 2072 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **21 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2020 a 28.02.2021, conforme Aviso de Férias de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

000374

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:C660AC10**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 38-2021****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis**CONTRATADA:** RN AUTO CENTER**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **RS 800,00(Oitocentos Reais)**, conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 16/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/12/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4C69C5A4**EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0746/2021 - 30.11.2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a conceder permissão de uso de propriedade pública, mediante contrato administrativo de permissão de uso de bem imóvel público em razão de interesse público e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso de propriedade pública à empresa privada **SEBASTIÃO RODRIGUES SERVIÇOS, CNPJ 35.056.448/0001-01**, já instalada no município, mediante contrato administrativo de permissão de direito real de uso de bem imóvel.

Art. 2º - A propriedade pública a ser cedida se refere à fração ideal de 72,86 m², do Lote 08, quadra 10, matrícula 14.701, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Barracão/PR, com delimitações de 20,99m de frente com a Rua Valter Francisco Manfrin, confrontando ao norte por linhas seca e reta com os lotes 8D e 8E por 19,56, e a leste a divisão por 7,59 m, sem benfeitorias, conforme mapa cartográfico que faz parte da presente lei.

Art. 3º - A permissão de uso citado no art. 1º desta Lei, será concedido mediante assinatura de Contrato Administrativo de Permissão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel, conforme já descrito no artigo anterior, de propriedade do município e disponível para utilização, por um prazo de 4 anos a partir do firmamento do termo de Permissão de uso, ao final do qual deverá restituí-lo ao patrimônio do Município, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, sucessivas vezes a critério da conveniência e oportunidade da administração pública.

Art. 4º - A empresa Permissionária e o Permitente se comprometem a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo de permissão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel e consequentemente com a devolução do mesmo ao Município:

I – Manter e desenvolver suas atividades de forma regular e ininterruptamente, utilizar da referida propriedade cedida para estacionamento dos seus veículos e equipamentos, não os deixando em estacionamentos públicos na área central;

II – Permitir ao Concedente toda e qualquer vistoria ao imóvel concedido, sempre que este solicitar.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

LEI Nº 50, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 108.488,99 (Cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Salgado Filho					
Órgão Orçamentário:	7000 - SECRETARIA DA SAÚDE					
Unidade Orçamentária:	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função:	10 - Saúde					
Subfunção:	301 - Atenção Básica					
Programa:	8 - SAÚDE PÚBLICA GERAL					
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (SB, PMAQ, SF, NASF, ACS)					
Despesa 225 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação						
Fonte de recurso: 1994 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Total da Despesa:	Acréscimo	Decrécimos (R\$)
19/11/2021	1224362	Redução da Despesa			0,00	2.065,55
				Total da Unidade Orçamentária:		2.065,55
Despesa 498 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 1903 - Vigilância em Saúde-Vigia SUS - 0.1.67						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Total da Despesa:	Acréscimo	Decrécimos (R\$)
19/11/2021	1224361	Redução da Despesa			0,00	18.375,00
				Total da Unidade Orçamentária:		18.375,00
Despesa 514 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 7000 - aquisição de equipamentos para Unidades de						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Total da Despesa:	Acréscimo	Decrécimos (R\$)
19/11/2021	1224360	Redução da Despesa			0,00	67.618,34
				Total da Unidade Orçamentária:		67.618,34
Despesa 541 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 1500 - Bloco de Investimentos do na Rede da Saúde -						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Total da Despesa:	Acréscimo	Decrécimos (R\$)
19/11/2021	1224359	Redução da Despesa			0,00	18.895,01
				Total da Unidade Orçamentária:		18.895,01
				Total do Órgão Orçamentário:		106.953,90
Órgão Orçamentário:		90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade Orçamentária:		90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Função:		28 - Encargos Especiais				
Subfunção:		546 - Outros Encargos Especiais				
Programa:		20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Ação:		3.1 - DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES				
Despesa 858 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Fonte de recurso: 1500 - Bloco de Investimentos do na Rede da Saúde -				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Total da Despesa:	Acréscimo	Decrécimos (R\$)
19/11/2021	1224352	Suplementação			18.895,01	
19/11/2021	1224356	Suplementação			424,68	
				Total da Despesa:		19.319,69
Despesa 859 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Fonte de recurso: 7000 - aquisição de equipamentos para Unidades de				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Total da Despesa:	Acréscimo	Decrécimos (R\$)
19/11/2021	1224354	Suplementação			67.618,34	
19/11/2021	1224355	Suplementação			1.110,41	
				Total da Despesa:		68.728,75
Despesa 860 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Fonte de recurso: 7000 - Vigilância em Saúde-Vigia SUS - 0.1.67				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Total da Despesa:	Acréscimo	Decrécimos (R\$)
19/11/2021	1224357	Suplementação			18.375,00	
				Total da Despesa:		18.375,00
Despesa 861 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Fonte de recurso: 1994 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Total da Despesa:	Acréscimo	Decrécimos (R\$)
19/11/2021	1224358	Suplementação			2.065,55	
				Total da Despesa:		2.065,55
				Total da Unidade Orçamentária:		108.488,99
				Total do Órgão Orçamentário:		108.488,99
				Total do Fundamento:		106.953,90
				Total Geral:		108.488,99

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial/total nas seguintes fontes de receita:

Fonte	Descrição	Valor R\$
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.065,55
1500	Bloco de Investimentos na Rede da Saúde	R\$ 19.319,69
7000	Vigilância em Saúde-Vigia SUS	R\$ 18.375,00
7002	Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária	R\$ 68.728,75
TOTAL		R\$ 108.488,99

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 19/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 19 de novembro de 2021.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3486/2021 - 02.12.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Férias de 18 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. RONALDO BASOTTI, portador do RG sob nº 9.922.906-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 10731, ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 05 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 a 28.02.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de dezembro de 2021.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3487/2021 - 02.12.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Férias de 18 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ROBERTO ANTONIO CASAMALI, portador do RG sob nº 4.323.414-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1841, ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 05 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 10.07.2020 a 09.07.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de dezembro de 2021.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO LICITAÇÃO DESERTA Pregão Eletrônico nº 79/2021

O Município de Manfrinópolis/PR, através do Pregoeiro vem informar aos interessados que licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2021, tendo como objetivo a aquisição de veículo tipo utilitário de carga (caçamba), zero km de primeiro emplacamento para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Interior e Urbanismo de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 02/12/2021 às 13:00 horas, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados. Manfrinópolis, 02/12/2021. Jozinei dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 28.461,95 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 26/06/2022, conforme Pregão nº 40/2020 e Contrato original nº 75/2020.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 26/10/2021. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 318, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para o Servidor Público Municipal JAIR PALLAS (593), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Operador de Máquinas, Nivel/Referência CD-12, a partir do dia 27 de dezembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2020 a 01.07.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3484/2021 - 01.12.2021 - Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública

Municipal e dá outras providências. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 003/2021 - SRH de 11 de novembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. NEUSA GUEDES, portadora do RG sob nº 10.067.318-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 10531 ocupante do cargo de Provedor Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 1º de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, conforme Processo nº 003/2021 - SRH de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2021.
Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 150 de 2021 - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência e elementos instrutores do edital, conforme processo de Tomada de preços nº 5/2021.

CONTRATADO: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME. CNPJ: 10.747.957/0001-50 - VALOR CONTRATADO: 251.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais). - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021. - RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 01/12/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0748/2021 - 30.11.2021

Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 0745/2021, de 26/11/2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art.1º - Acrescenta o art. 4º na Lei Municipal 0745/2021, de 26/11/2021, com a seguinte redação:

"Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0749/2021 - 30.11.2021

Altera/acrescenta disposições da Lei Municipal nº 061/1997, de 22/12/1997 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam alterados os artigos 135, alínea "b", e o artigo 242 da Lei Municipal nº 061/1997, de 22/12/1997 (Código Tributário Municipal), que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135- (...) b - Cujos proprietários tenham no mínimo 60 anos de idade ou pessoa com deficiência, devidamente comprovada pelos órgãos competentes da Municipalidade e renda igual ou inferior a um salário mínimo vigente no país. (...) "Art. 242- São isentos da taxa as atividades exercidas pela União, Estados, Municípios e suas Autarquias, instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos e sem distribuição de qualquer parcela do resultado ou patrimônio, templos de qualquer culto e a pessoa com deficiência, devidamente comprovada pelos órgãos competentes da Municipalidade com renda igual ou inferior a um salário mínimo vigente no país."

Art.2º - Acrescenta o inciso IV no artigo 247 da Lei Municipal nº 061/1997, de 22/12/1997 (Código Tributário Municipal), com a seguinte redação: "Art. 247- (...)

IV - a pessoa com deficiência, devidamente comprovada pelos órgãos competentes da Municipalidade e possuir renda igual ou inferior a um salário mínimo vigente no país."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal